



EDITAL

**TRÂNSITO TEMPORARIAMENTE INTERROMPIDO**

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente do Município de Vila do Porto,

**TORNA PÚBLICO QUE, o trânsito estará temporariamente interrompido no próximo 2 de março (domingo gordo), por motivos de atuação das Danças e Brincadeiras de Carnaval, nos seguintes locais e horários:**

- entre as 09:30 e as 11:30 em frente à escadaria da Igreja, na freguesia de São Pedro;
- entre as 13:00 e as 18:00 no percurso compreendido entre o Polidesportivo de Santo Espírito e a Igreja de N. Sra. da Purificação, na freguesia de Santo Espírito.

Paços do Município de Vila do Porto, 25 de fevereiro de 2025.

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO

---

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

PRESIDÊNCIA